



EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GANDOMAR:


Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 13 de novembro de 2013 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença para realização de manifestação desportiva:

Dia 26 de junho de 2014

- Junta de Freguesia de Baguim do Monte (Req.15276/14)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município.

E, eu 
Técnica Superior do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 1 de julho de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)